**ANÁLISE PROJETO DE LEI 039/2022 – EXECUTIVO**

**1 –** Projeto tem a finalidade de **:** Autorizar o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por Superavit Financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R$ **398.134,60 (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), e dá outras providências.**

**2 –** A justificativa do projeto de lei explica que fomos habilitados pela Resolução SESA nº 932/2021 para aquisição e ampliação de UBS no valor de R$ 250.000,00 para ampliação da Unidade de Básica de Saúde do Bairro Eletrosul – CNES 2783495. Tendo em vista a resolução SESA em comento que dispõe sobre o recurso financeiro para ampliação da UBS Eletrosul no valor R$ 250.000,00, na qual foi realizada a Tomada de Preço nº 004/2022, Contrato nº 138/2022 no valor de R$ 693.134,60, sendo R$ 443.134,60 de contrapartida municipal. Neste sentido, solicitamos a complementação de dotação por Superavit Financeiro para empenhar o valor de R$ 398.134,60.

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Leis foi favorável à tramitação do projeto. A controladoria irá apresentar parecer oral.**

**ANÁLISE PROJETO DE LEI 040/2022 – EXECUTIVO**

**1 –** Projeto tem a finalidade de autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R$ **2.684.431,98 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.**

**2 –** A justificativa do projeto de lei explica que:

**FONTES:**

|  |  |
| --- | --- |
| * **Fonte 401 – Repasse Federal – Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde**. | R$ 200.500,00 |
| PORTARIA GM/MS Nº 836, de 12 de abril de 2022. | |
| * **Fonte 398 – Repasse Federal – Enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo Coronavírus** | R$ 11.000,00 |
| PORTARIA GM/MS Nº 1.329, de 31 de maio de 2022. | |
| * **Fonte 402 – Repasse Federal – Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde**. | R$ 900.500,00 |
| PORTARIA GM/MS Nº 1.452, de 14 de junho de 2022. | |
| * **Fonte 161 – FUNDEB - VAAF – Indenizações e Restituições para devolução do saldo de 2021**. | R$ 431,98 |
| Em 29/04/2022 o FNDE realizou estorno dos valores depositados em 2021 na conta do VAAF de todos os municípios paranaenses. Como o próprio FNDE realizou o estorno, não há previsão de despesas orçamentarias no exercício de 2022 com indenizações e restituições para a regulação da contabilidade. | |
| * **Fonte 403 – Repasse Estadual – Investimento para o transporte sanitário**. | R$ 70.500,00 |
| RESOLUÇÃO SESA Nº 254, de 31 de março de 2022. | |
| * **Fonte 404 – Repasse Federal – Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde** | R$ 1.130.500,00 |
| PORTARIA GM/MS Nº 1.484, de 15 de junho de 2022. | |
| * **Fonte 405 – Repasse Federal – Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde** | R$ 200.500,00 |
| PORTARIA GM/MS Nº 1.193, de 24 de maio de 2022. | |
| * **Fonte 406 – Repasse Estadual – Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário** | R$ 170.500,00 |
| RESOLUÇÃO SESA Nº 455, de 21 de junho de 2022. | |

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Leis foi favorável à tramitação do projeto. A controladoria irá apresentar parecer oral.**